



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**

REQUERIMENTO Nº 001/2017CMNR

*Requer a ativação do prédio destinado/construído a ser Terminal Rodoviário e Quiosques BR Shopping.*

APROVADO

05/04/17

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente através deste requerer de Vossa Excelência que, depois de ouvido e de acordo ao Plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que o mesmo faça gestão no sentido de ativar o prédio destinado/construído a ser um **Terminal Rodoviário** e quiosques **BR Shopping**.

**JUSTIFICAÇÃO**

O prédio em questão (terminal rodoviário) fora construído no início da década de 90, pelo então Governador Moises Nogueira Avelino, em local sugerido pela ex-prefeita Raimunda Pereira de Carvalho (In memória), na época, Setor Rio Mangues, hoje denominado Setor Jardim Aeroporto, construído com o único intuito, ser um terminal rodoviário. Todavia, desde então o mesmo nunca fora utilizado ao fim destinado, a ativação dará força ao município de buscar junto ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte), a construção de uma rotatória na BR-153, no portal de entrada de Nova Rosalândia próximo ao patrimônio supracitado, vindo ao sentido Paraíso/Gurupi, considerando que há espaço suficiente para tal obra de melhoria para nosso município.

Os prédios do BR Shopping também se encontram deteriorados e sobre estes venho requerer que seja apreciada a possibilidade de realização de um **contrato de comodato** por prazo determinado para as associações do município, para que estas tenham local destinado quando vierem para o município e que as despesas correntes como energia, água e manutenção do imóvel fiquem por conta das respectivas associações, diminuindo gastos para o executivo, é notório que esses prédios possuem boa estrutura, porém, não possuem expectativa de venda de produtos e serviços devido à construção da

Carvalho



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**

duplicação da pista, onde tais prédios ficaram com difícil acesso aos usuários da Rodovia Belém Brasília e aos munícipes do setor leste.

O que podemos observar atualmente, é que estes, tanto o **terminal rodoviário** quanto o **BR Shopping**, patrimônios públicos têm servido como moradia e comercio de bebidas, não atendendo a finalidade para o qual foram construídos, preocupando assim toda à comunidade e, sobretudo, tem sido mal zelados por parte das famílias ocupantes. Deste modo, os referidos imóveis tem se depreciado a cada dia, o que caracteriza o não cumprimento da legislação por parte do Senhor Gestor Municipal, quanto à obrigatoriedade de zelo pelo bem público, conforme artigos 3º e 20º da Lei Orgânica do município, supracitados na integra.

**Art. 3º. São objetivos prioritários do Município, em cooperação com a União e o Estado:**  
[...].

IX – preservar o patrimônio paisagístico como condição indispensável ao desenvolvimento econômico da cadeia produtiva do turismo, como um dos vetores do desenvolvimento da qualidade e quantidade dos empregos, condizente com os esforços do poder público na melhoria da educação formal e cultural dos munícipes;

**Art. 20. É competência comum do Município, do Estado e da União:**  
[...].

I – zelar pela guarda das Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município, demais leis, instituições democráticas bem como conservar o patrimônio público;

Portanto a Câmara Municipal requer do senhor prefeito municipal que notifique oficialmente as pessoas que residem nestes locais para que estas se retirem dos estabelecimentos no prazo estipulado pelo executivo.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**

Diante do exposto, apresento esse requerimento, no intuito de que os referidos prédios possam cumprir com suas verdadeiras funções sociais. Vale ressaltar que, a viabilização deste propiciará a geração de emprego e renda, a exemplo de instalação de lanchonete no local, emprego de taxista e mototaxista, atendentes, serviços gerais, venda de geladinho, milho verde etc. Trazendo assim desenvolvimento e expectativa de emprego e renda além de fomentar o mercado municipal.

Facilitará ainda a entrada e saída de motos, carros, caminhões e principalmente de ônibus, dentre outros benefícios. Pois, se os governantes da época já acreditavam no potencial daquele local, não podemos deixar de fazer o mesmo, e investir no desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

Acreditando ser esta também uma preocupação do Executivo Municipal, peço aos colegas a colaboração para a aprovação deste Requerimento e posteriormente sua viabilização por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário da Câmara Municipal, Nova Rosalândia TO, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

**CÍCERO DA SILVA**  
Vereador - PTB  
Presidente da Câmara

**APROVADO**  
EM 05/04/17

**Claudio Pereira da Silva**  
VEREADOR  
Câmara Mun. de Nova Rosalândia-TO